



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ofício GP nº 132/2020

Campo Alegre, 21 de julho de 2020.

À Sua Excelência  
Mário Jorge Machado Barros  
GPJ-3 Gerência de Polícia Judiciária Área 3  
Maceió- Alagoas.

**Assunto: Recolhimento de patrimônio**

Excelentíssimo Delegado,

A Prefeitura de Campo Alegre vem, respeitosamente, solicitar a V. Excelência o recolhimento de bens patrimoniais (veículos, documentos e mobílias) que se encontram no prédio da antiga 75ª Delegacia de Polícia Civil de Campo Alegre – AL, com intuito de resguardar e garantir a segurança destes, uma vez que o referido prédio está em processo de reforma e necessita que estes sejam retirados com urgência para agilidade e andamento, ao tempo em que esse ente se prontifica a proceder entrega mediante indicação de local e responsável que possa acompanhar o procedimento, caso seja recomendável.

Sendo o que havia a tratar, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Jailson Valério de Lima  
**Secretário Municipal de Segurança Institucional**

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque  
**Chefe do Executivo Municipal**

